



**DECRETO Nº 152/2025., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 12 DE MAIO DE 2025**

**“DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 14 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO,** a Lei nº 9.180 de 14 de maio de 1982, que dispões sobre a criação do município de Augustinópolis e dá outras providências,

**CONSIDERANDO,** o Art. 247, inciso IV da Emenda Revisora da Lei Orgânica do município de Augustinópolis-TO,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Decretar Feriado Municipal nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, direta e indireta, na data de 14 de maio de 2025, em razão das festividades do 43º aniversário de emancipação política do município de Augustinópolis-TO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Determinar o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais como o serviço contínuo da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.,** aos 12 dias do mês de Maio de 2025.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

**-Prefeito Municipal-**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7ee046-13052025180534**